



PUBLICADO

Em 06/04/2026

Publ. n.º 1883

LEI Nº 2.848, DE 1º DE ABRIL DE 2026

Revoga a Lei nº 1.660, de 10 de abril de 2018, que dispõe sobre a denominação da Rua Maria da Conceição Gonçalves Bezerra, Vilatur, Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 1.660, de 10 de abril de 2018, que dispõe sobre a denominação da Rua Maria da Conceição Gonçalves Bezerra, Vilatur, Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 1º de abril de 2026.


Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

Projeto de Lei nº 027/2026.
Autoria: Vereador Odinei Gracia Ramos.